



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03.1712/2025

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao contrato administrativo nº **03.1712/2025**, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI e a IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato **03.1712/2025**, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, 780, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes, Piauí, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos José da Silva, portador do CPF nº 005.700.083-28.

CONTRATADA: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.590.911/0001-63, estabelecida na Rua Gabriel Ferreira, Nº 1605, Bairro N S das Graças, CEP: 64.018-680, Teresina-PI, neste ato representado por Eleuterio Ribeiro Da Silva Junior, CPF nº 057.072.413-96.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 014/2025, Contrato Nº **03.1712/2025**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES – PI.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 01 ao contrato Nº 03.1712/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, além da dotação já prevista no instrumento inicial, acrescenta-se nova dotação orçamentária suplementar, conforme o orçamento fiscal vigente:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
TIPO	CÓD.	DESCRIÇÃO
FICHA	645/749	
U.O	02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO DE GOVERNO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA DE GOV.	0016	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO/ATIVIDADE	2112	Manutenção das Atividades do SAMU
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde
FONTE DE RECURSO	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Vera Mendes – PI, 20 de julho de 2026.

Carlos José da Silva
PREFEITO MUNICIPAL